



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA - CASA CIVIL

DECRETO Nº 5981, DE 16 DE JUNHO DE 1993.

Nomeia os membros da Comissão Especial de Licitação, no âmbito do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e revoga os Decretos nºs 55527/92 e 5764/92.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

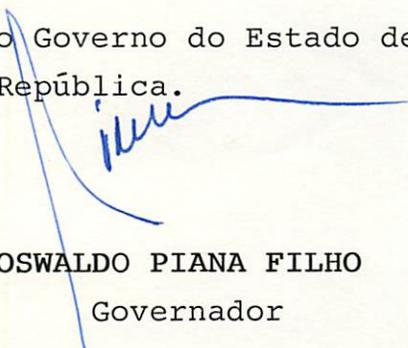
Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Especial de Licitação, no âmbito do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, instituída pelo Decreto nº 5526, de 14 de abril de 1992, conforme segue:

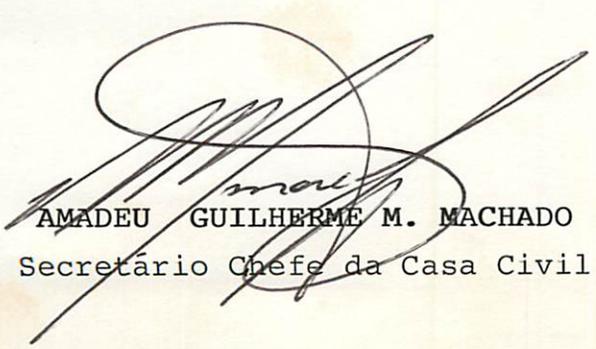
- Presidente: EDGAR BELMONT E. COUTINHO
- Secretária: DORÓTEIA GOMES TRIFIATES
- Membro : CARLOS ALBERTO DE A. BATISTA
- Membro : JOAQUIM CHAVES GARCIA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial os Decretos nºs 5527/92 e 5764/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
em 16 de junho de 1993, 105º da República.

  
OSWALDO PIANA FILHO  
Governador

  
AMADEU GUILHERME M. MACHADO  
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicação no Diário Oficial  
nº 22999 da data 18/06/93

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA  
GOVERNADORIA - CASA CIVIL



Nomeia os membros da Comissão Especial de Licitação, no âmbito do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e voga os Decretos nºs 527/92 e 526/92.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Constituição Federal,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Especial de Licitação, no âmbito do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, instituída pelo Decreto nº 526, de 14 de abril de 1992, conforme segue:

- Presidente: EDGAR BRIMONT E. COUTINHO
- Secretária: DORÓTEIA GOMES TRIPPIATES
- Membro : CARLOS ALBERTO DE A. BATISTA
- Membro : JOAQUIM CHAVES GARCIA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial os Decretos nºs 527/92 e 526/92.

Palácio do Governo do Estado de Roraima,  
em 16 de junho de 1993, 1660 da República.

OSWALDO PIANA FILHO  
Governador

SECRETÁRIO GERAL DA CASA CIVIL  
MACHADO